

PROJETO DE LEI Nº EM-003/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, o crédito especial no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, o crédito especial no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

01.01.____.01.122.0052.2002 - Manut. das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$200.000,00

Total R\$200.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

01.01.____.01.122.0052.2002 - Manut. das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.1.91.13.00 - F. 0006 - Contribuições Patronais R\$200.000,00

Total R\$200.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 003 / 2007
Em 19 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as seguintes despesas:

Suplementação solicitada por pelo nobre Vereador Presidente desta Casa Legislativa, para atender dotação orçamentária relativa a contribuições Patrimoniais, especialmente para o INSS.

Os recursos serão remanejados da dotação 31.91.13.00 – Contribuições Patrimoniais – DIVIPREV.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal